



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07572/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais ).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00373 - 04.122.7001.2009 - 33504300 ..... 869.000,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.583 de 15/03/2022.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 869.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00070 - 08.244.4007.2002 - 33504300 ..... 869.000,00

Anulação autorizada pela Lei Municipal nº 5.583 de 15/03/2022.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 869.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	869.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	869.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

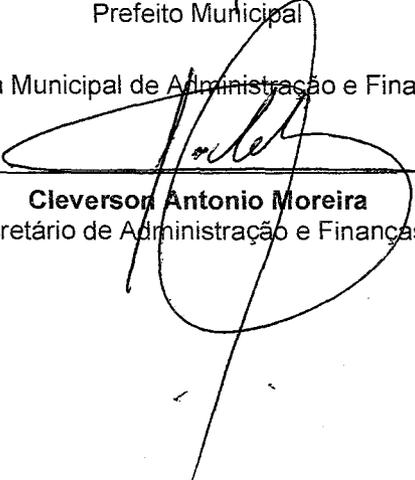
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.271.910,60
Utilizado:	3,54 %	6.085.489,40	

AGUDOS/SP, 17 de março de 2022

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de março de 2022

  
**Cleversom Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **23 de março de 2022.**  
Página: **13 e 14** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.